



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

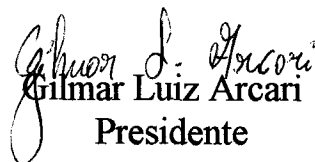
Portaria nº 13 de 28 de junho de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 30 de junho de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 28 de junho de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 13 de 28 de junho de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 30 de junho de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 28 de junho de 2000.

Alceni
Dr. Dantora
MARCIA
Simma

Gilmar L. Arcari
Gilmar Luiz Arcari
Presidente

Maickel
Rozuelasson